

Abramet lança diretriz inédita sobre efeitos do uso de medicamentos na direção

Por ABRAMET em 21/02/2024

Documento revela implicações de substâncias psicoativas na direção e serve de guia para condutores e médicos, além de orientação às políticas públicas

O consumo de medicamentos tem crescido no Brasil, impactando a vida das pessoas de diversas formas. Embora o uso de remédios esteja ligado à busca por prevenção e tratamentos de doenças, seus efeitos colaterais podem afetar diretamente a habilidade de dirigir dos usuários. Atenta a esse cenário, a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet) publica uma diretriz de conduta médica inédita, avaliando a interface entre diversas medicações – especialmente aqueles com substâncias psicoativas – e a condução de veículos.

Destinada aos médicos do tráfego e a todo o sistema de saúde, o documento também tem como propósito orientar políticas públicas e prestar serviço à população, ao chamar a atenção para os cuidados que o paciente deve tomar ao assumir a direção.

“Essa diretriz é uma contribuição estratégica que oferecemos ao médico do tráfego brasileiro e a todos os atores do sistema de trânsito e da saúde. Nosso objetivo é atualizar o conhecimento científico disponível sobre os efeitos de diversas medicações sobre o paciente e sua relação com a direção veicular”, comenta Antonio Meira Júnior, presidente da entidade. “Na medida em que o uso de medicamentos diversos se acentua, é nosso papel manter o especialista e as autoridades atualizados sobre o assunto”.

Leia a diretriz

Segundo ele, os efeitos do uso de remédios sobre o ato de dirigir devem entrar no radar também das autoridades, tanto no poder Executivo quanto no Legislativo. “Esta diretriz pode orientar a formulação de uma norma na área da saúde, levando para a embalagem dos medicamentos o alerta visual de risco para o condutor, quando pertinente”, diz Meira Júnior.

Em 2009, a Abramet chegou a recomendar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a utilização de um “símbolo de alerta” para as embalagens dos chamados Medicamentos Potencialmente Prejudiciais ao Condutor de Veículos Automotores (MPPCVA).

“Isso já acontece em alguns países, como a França e a Espanha. Quando consideramos que o trânsito é um dos principais geradores de óbitos e sequelas no Brasil, por diversos motivos, esse tema tem de entrar na agenda da prevenção de sinistros. Não queremos questionar o uso de medicamentos, mas essa diretriz é mais um mecanismo para garantir que o paciente tenha o melhor resultado possível, com segurança em outros campos de sua vida”.

A preocupação da Abramet vem da observação do cenário nacional: para se ter uma ideia, dados divulgados pela Fundação Instituto de Administração (FIA) em conjunto com o Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo & Mercado de Consumo (IBEVAR) registram que a compra de remédios já responde por 6,5% dos gastos das famílias brasileiras. O Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos divulgou que a venda de medicamentos psiquiátricos disparou no Brasil após a pandemia de covid-19: o consumo de remédios para ansiedade cresceu 10% entre 2019 e 2022; o de sedativos, usados para dormir, aumentou 33%; e o de antidepressivos saltou 34%.

Investigação científica – “Esse é um assunto de grande relevância, que desafia o médico do tráfego diariamente nos seus atendimentos e precisa ser considerado quando da realização dos exames de aptidão”, justifica Flávio Emir Adura, diretor científico da Abramet. “A diretriz traz a informação científica mais recente e relevante, uma ferramenta para a melhor tomada de decisões pelo médico”, acrescenta, sublinhando que a entidade se mantém atenta a todos os aspectos da saúde que possam influenciar a condução para, assim, produzir conhecimento científico e orientar seus associados no dia a dia.

Adura endossa a expectativa de colaborar com o poder público na construção de avanços também nesse campo: assim como a Lei das Cadeirinhas (*aprovada pelo Congresso em 2008 e atualizada em 2020, a Lei 14.071/2020*) foi pensada a partir de alerta e diretriz preparada pela entidade, a diretriz sobre uso de remédios pode estimular movimento semelhante, gerando mais segurança para o condutor e todos os usuários do sistema de trânsito.

“Esse conhecimento é relevante para todos os elos do ecossistema do trânsito, especialmente para o usuário do medicamento. Conhecer o efeito sobre sua capacidade de dirigir favorece a prevenção de sinistros e a preservação da vida”, diz Adura.

Em 34 páginas, a Abramet traça um amplo panorama sobre o tema, partindo de como o uso de medicamentos é tratado por organismos internacionais e na legislação brasileira. A partir de 2015, por exemplo, o consumo de remédios foi incluído entre os fatores de risco para sinistros de trânsito pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2018, a Organização das Nações Unidas (ONU) agregou esse entendimento em resolução sobre segurança viária. No Brasil, até o momento nenhuma legislação aborda os riscos da interface entre medicamentos e a direção.

O diretor científico da Abramet coordenou o grupo de médicos especialistas em medicina do tráfego que prepararam a diretriz. Além do presidente da Abramet, também participaram da construção da diretriz os especialistas: Adriano Isabella, Alysson Coimbra de Souza, Aquilla Couto, Arilson de Souza, Ester Vago, Philipe Xavier Camara, Joan Faber, João Roberto Adura, José Heverardo Montal, Lilian Kondo, Ricardo Hegele, Sílvia Heringer e Victor Mendoza Ramos.

Classificação de substâncias – O documento oferece uma análise da literatura científica disponível, trazendo a comprovação de que existe “associação entre o uso de medicamentos e o desempenho na condução veicular e/ou sinistros automobilísticos, com foco predominantemente em ansiolíticos, sedativos, hipnóticos, antidepressivos, analgésicos opiáceos e anti-histamínicos”, assim como “outros remédios prescritos e/ou adquiridos sem prescrição também podem afetar a capacidade de condução segura, caso de anfetaminas, antipsicóticos e relaxantes musculares”. Tais conclusões decorrem de estudos práticos, descritos pela Abramet.

A diretriz preparada pela entidade avalia um conjunto de medicamentos comumente usados pela população e aponta os riscos associados à direção segura. “Essa é uma informação estratégica e de grande importância não só para o médico especialista, mas também para o usuário”, frisa Flávio Adura, lembrando que o brasileiro cultiva o hábito da automedicação.

Segundo ele, no dia a dia de atendimento, mais que conhecer o efeito de remédios consumidos por prescrição médica, é relevante o médico do tráfego aferir o uso de medicação sem prescrição pelo candidato a condutor. A Abramet apresenta a classificação de diversos princípios ativos no quesito segurança, tornando clara a interface de tais medicações com o ato de dirigir. Confira a seguir as classes de medicamentos e seus efeitos prejudiciais à direção:

ANTIDEPRESSIVOS	Sonolência, hipotensão, tontura, diminuição do limiar convulsivo, prejuízo nas funções psicomotoras.
ANTI-HISTAMÍNICOS	Sedação, aumento tempo de reação e desempenho psicomotor prejudicado.
BENZODIAZEPÍNICOS	Quase todos os domínios cognitivos do desempenho do condutor são afetados.
HIPNÓTICOS Z	Sedação, lapsos de atenção, erros de rastreamento, diminuição do estado de alerta, instabilidade corporal.
OPIÁCEOS	Sedação, diminuição do tempo de reação, reflexos e coordenação, déficit de atenção, miose e diminuição da visão periférica.

Orientação qualificada – A diretriz também oferece um conjunto de orientações não apenas para o médico do tráfego, como também para os demais médicos – que prescrevem medicamentos nas mais diversas especialidades; e para os motoristas usuários desses tipos de medicamentos. Ao médico do tráfego, a Abramet aponta um passo a passo no exame de aptidão, destacando os pontos de atenção a serem observados pelo especialista. A entidade informa que não cabe ao médico do tráfego questionar o uso de medicamentos pelo candidato a condutor, mas sim, avaliar os riscos e informá-los.

Para o médico prescritor, a Abramet recomenda que informe aos pacientes os impactos potenciais da medicação sobre a condução veicular e oriente o cuidado redobrado durante o uso. “Para muitas doenças há opções de tratamento, opte por prescrever medicamentos que tenham demonstrado ser desprovidos de efeitos prejudiciais sobre capacidade de condução. As classificações DRUID e ICADTS poderão ajudá-lo a tomar esta decisão”, acrescenta o documento.

A diretriz também alerta o motorista, esclarecendo que tipo de medicamento podem afetar sua capacidade de dirigir. “Podem prejudicar o motorista: remédios para dor, depressão, dormir, epilepsia, alergia, doenças dos olhos, enagrecer, gripe, entre outros, causando tonturas, dificuldades de concentração, mania, confusão, alucinações, convulsões, distúrbios visuais, bem como sonolência e sedação”, diz o documento. “Pergunte sempre ao seu médico se o medicamento por ele receitado pode prejudicar a direção”.

Compartilhar essa página: 

Mapa do Site

A ABRAMET

Institucional

Quem Somos
Missão, Visão e Valores
Nossa Causa
Nossa História
Galeria dos Presidentes
Corpo Diretivo
Federadas
Estatuto
Nossa Sede

Espaço Científico

Publicações
Artigos
Diretrizes Médicas

Artigos

Pesquisas
Revistas
Como enviar artigos

Campanhas

Campanhas Institucionais

Campanhas de Conscientização

Colocou o Cinto?

Comunicação ABRAMET

Jornal Medicina de Tráfego
Ações ABRAMET
Notícias
Revista ABRAMET
TV ABRAMET

ABRAMET News

Eventos

Eventos
Cursos
Prova de Título

Parcerias e Filiações
Prêmio Hildário Veiga de Carvalho

Medicina de Tráfego

O que é
Áreas de Atuação
O papel do Médico
Como se tornar Especialista
Prova de Título ABRAMET/AMB

Legislação

Código de Trânsito Brasileiro
Resoluções do CONTRAN
Deliberações do CONTRAN
DETRANS
Outras Legislações

Diretrizes Médicas
Médicos Cadastrados

Associados

Mensagens
EAD
Vantagens de ser Associado ABRAMET

Fale Conosco

Fale com o ABRAMET
Fale Assessoria de Imprensa
Fale Nossa Comunicação

Extras

Web Mail
Redes Sociais e Blog
Receber Newsletter